

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI MOSSORÓ- SICREDI MOSSORÓ**CNPJ/MF 70.027.388/0001-08****NIRE – 24.4.0000126/8****Endereço: Avenida Alberto Maranhão, 2244–Centro–Mossoró –CEP: 59.600-195****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.**

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI MOSSORÓ – SICREDI MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25 do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados, que nesta data somam 2055 (dois mil e cinquenta e cinco), para se reunirem em **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**, a serem realizadas no dia 17 de abril de 2018, na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Mossoró, à Rua Duodécimo Rosado, 1125 – Nova Betânia, na Cidade de Mossoró (RN), às 17:00 horas, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; às 18:00 horas em segunda convocação, com a presença mínima de metade dos associados mais um, e, às 19:00 horas, em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Autorização para estudos de incorporação da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI MOSSORÓ – SICREDI MOSSORÓ pela COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DE ÓRGÃOS JURÍDICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL – SICREDI NATAL;
2. Indicação de nomes para comporem a Comissão Mista que realizará os estudos necessários à incorporação.

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e demais Demonstrações Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria independente, relativos ao exercício de 2017;
2. Forma de rateio do resultado acumulado apurado no exercício de 2017 e dos exercícios de 2016 e 2015;
3. Fixação do valor do pró-labore e das diárias da Diretoria Executiva, do pró-labore do Presidente do Conselho de Administração e dos Coordenadores das Agências e fixação da Cédula de Presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Mossoró, 06 de abril de 2018.



José Hélio Cabral Freire

Diretor-Presidente

Observações:

- 1) **As Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária ocorrerão em local distinto da sede por questão de espaço físico suficiente para acomodar os associados;**
- 2) **A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá na sequência ao término da Assembleia Geral Extraordinária.**